

versidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 23 de Janeiro de 2007.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 464/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

Mestre Amarílis Pereira Rocha, como equiparada a professora-coordenadora, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

Mestre Maria João Cardoso Teixeira, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Sandra Nunes Maia da Silva, como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Sara Cristina Teixeira Ferreira, como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Sílvia Madalena Taipa Couto, como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Vera Alexandra Perpétua de Sousa Oliveira, como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 465/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], o Doutor José Manuel Matos Moreira foi contratado como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de José Manuel Matos Moreira como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José Luís Guimarães Oliveira, professor associado da Universidade de Aveiro, José Manuel Neto Vieira e Joaquim João Estrela Ribeiro Silvestre Madeira, professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que José Manuel Matos Moreira, pelo seu currículo profissional no domínio da informática e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível diversas disciplinas na área de informática, principalmente no domínio das bases de dados, linguagens

de programação e sistemas *web*, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 466/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], o Doutor Joaquim Carlos da Costa Pinho foi contratado como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de Joaquim Carlos da Costa Pinho como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Joaquim da Costa Leite, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro, e Francisco da Costa Durão, professor catedrático jubilado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Joaquim Carlos da Costa Pinho, pelo seu currículo profissional no domínio da economia e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível da licenciatura e pós-graduação, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 467/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 14 de Março de 2006], o Doutor Luís Miguel Domingues Fernandes Ferreira foi contratado como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 4 de Outubro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de Luís Miguel Domingues Fernandes Ferreira como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 4 de Outubro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Joaquim José Borges Gouveia, Henrique Manuel Morais Diz e Jorge de Carvalho Alves, professores catedráticos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Luís Miguel Domingues Fernandes Ferreira, pelo seu currículo profissional no domínio da gestão e pelas suas preparação técnica e acção pedagógica a nível da licenciatura e pós-graduação,